



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[administracao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:administracao@santanadavargem.mg.gov.br)

### PORTARIA Nº. 078, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

#### **Dispõe sobre exoneração de Função de Confiança de Servidora Pública Efetiva, no âmbito do Poder Executivo Municipal.**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso II, alíneas “a” e “e” da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.228-A, de 20 de dezembro de 2010, que “*Dispõe sobre alterações à Lei Municipal nº 1.083, de 02 de julho de 2008 que ‘Altera o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Santana da Vargem e dá outras providências’*”

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica exonerada a servidora pública efetiva abaixo arrolada para a seguinte função de confiança:

| SERVIDOR              | MASP  | CARGO EFETIVO    | FUNÇÃO DE CONFIANÇA |
|-----------------------|-------|------------------|---------------------|
| Camila Scalioni Brito | 1.247 | Fiscal Sanitário | FC 1                |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 23 de dezembro de 2013.

**Vitor Donizetti Siqueira**  
**Prefeito Municipal**